



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO N.º 2.386, DE 25 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a recomposição dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n° 845, de 27/12/1995, tornando-se necessária a recomposição do Conselho,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretada a **RECOMPOSIÇÃO** dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Bento do Sapucaí, conforme abaixo descrito:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL

Representante do Fundo Social de Solidariedade

Titular: Jéssica Aparecida da Costa – RG n° 48.420.053-7

Suplente: Cícero Imaculado Floriano – RG n° 15.112.612

Representante da área da Saúde

Titular: Lucilene Aparecida de Lima Olivetti – RG n° 32.629.921-X

Suplente: Samira Maria Venâncio – RG n° 25.957.565-3

Representante da área de Finanças

Titular: José Maércio Prado Junior – RG n° 16.899.046-5

Suplente: Regina Salete Afarelli Dantas – RG n° 23.445.570-6

Representante da área de Esportes e Cultura

Titular: Francisco Sidcley Gonçalves – RG n° 21.258.804

Suplente: Silvío Silvino Gonçalves Filho – RG n° 18.049.378-4

Representante da área de Educação Infantil

Titular: Eunice de Fátima Pereira da Silva – RG n° 1.616.359-7

Suplente: Terezinha Aparecida Ferreira dos Santos Rosa – RG n°

1.440.900-8



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



II – DA SOCIEDADE CIVIL

Representante de entidade de atendimento a idoso

Titular: Rubens Antônio da Silva – RG nº 631.131-9

Suplente: Jorge Luiz Pereira – RG nº 34.585.460-3

Representante de entidade de atendimento a criança e adolescente

Titular: Mariza Dias da Silva – RG nº 13.925.763-9

Suplente: Antônio de Pádua Oliveira – RG nº 8.857.174

Representante dos profissionais que atuam na área de Assistência Social no município

Titular: Daiana Aguiar da Rosa – RG nº 43.135.454-6

Suplente: Juliana da Costa Barbosa – RG nº 27.387.403-2

Representante Sindical

Titular: Rita Graziela Teixeira de Almeida – RG nº 25.975.060-8

Suplente: Rosekelly Benedita Oliveira – RG nº 23.709.149-5

Representante da área de Educação

Titular: Benedita Maria Fernandes Pinheiro – RG nº 20.335.250-6

Suplente: Valéria dos Santos Costa Camargo – RG nº 16.899.108

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 23 de julho de 2013.


ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos